



## **NORMAS PARA O INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PERÍODO 2018.1**

O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba, em conformidade com o que preconiza a Resolução 79/2013 do CONSEPE, em seu Capítulo II, Seção II, torna pública as normas de ingresso de alunos especiais a serem admitidos no PPJ no período letivo 2018.1

### **1 DA OFERTA DE VAGAS E DISCIPLINAS**

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (PPJ) ofertará, para o período 2018.1, 05 (cinco) vagas para aluno especial na disciplina A CONSTRUÇÃO DA NOTÍCIA (optativa) e 05 (cinco) vagas na disciplina PRÁTICAS INVESTIGATIVAS EM JORNALISMO (optativa).

### **2 DO PÚBLICO ALVO**

2.1 O PPJ destina sua oferta de vagas a graduados em Jornalismo e em outras áreas, cujos cursos tenham sido realizados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC e que tenham estudos e/ou atuação convergente com o campo do Jornalismo.

2.2 Estudantes de graduação da UFPB, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programa de Pós-graduação da instituição e que estejam participando de atividades vinculadas a projetos de pesquisa aprovados pelo departamento de comunicação.

### **3 DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 15 e 16 de fevereiro de 2018, na Secretaria do PPJ, no turno da manhã, das 07h às 13h.

### **4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 Comprovante de pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União – ver procedimento no Anexo I);

4.2 Justificativa de, no máximo, 02 (duas) páginas, tratando das razões da escolha da disciplina e de como a mesma pode contribuir para o desenvolvimento de projeto de pesquisa dentro do PPJ;

4.3 Cópia do Histórico Escolar;

4.4 Currículo (modelo Lattes);

4.5 Ficha de Inscrição (Anexo II), a ser preenchida e entregue na Secretaria do PPJ;

4.6 Cópia dos seguintes documentos pessoais: identidade, CPF e diploma de curso de graduação ou indicação por escrito do orientador (no caso dos alunos graduandos), com a devida comprovação de participação em projetos de pesquisa;

### **5. DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS**

#### **5.1 A CONSTRUÇÃO DA NOTÍCIA**

Os critérios de noticiabilidade e a construção da notícia. Gêneros noticiosos e as narrativas jornalísticas. Notícia e reportagem nos contextos regionais/locais. Jornalismo de proximidade e as possibilidades de leitura e transformação da realidade regional brasileira. O global/nacional/regional/local e os fatos jornalísticos: interfaces necessárias. Identidades culturais e vocações

econômicas regionais/locais como valores para a construção da informação jornalística.

## **5.2 PRÁTICAS INVESTIGATIVAS EM JORNALISMO**

Investigação jornalística: conceitos e métodos. O campo investigativo: Sujeitos, espaços, instituições. Aportes antropológicos para Pesquisa de Campo. Ética na investigação. Teoria de Prática da Entrevista em profundidade. Pesquisa jornalística: Arquivos, Memória e Bases de dados. A reportagem investigativa e suas formas narrativas.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1 O resultado do processo de seleção dos alunos especiais será divulgado mediante parecer do professor responsável pela disciplina, que emitirá nota para a justificativa e sua pertinência junto à disciplina requerida. O resultado será publicado até o dia 19 de fevereiro de 2018.

6.2 No caso de ocorrerem mais inscrições do que o número de vagas ofertadas será, ainda, considerado como critérios para aprovação, a pontuação do currículo Lattes e o CRE.

6.3 Serão desconsideradas as inscrições cujo CRE esteja abaixo de 7,0 (sete).

## **ANEXO I – PROCEDIMENTO GRU**

Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,93 (não haverá devolução da taxa, em hipótese alguma), mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br) ou acessada via [www.ufpb.br](http://www.ufpb.br) (clique em Pró-Reitoria de Pós-Graduação, depois Gru, e seguir as orientações).

### **Os dados para preenchimentos são os seguintes:**

UG: 153065;

Gestão: 15231;

Código de Recolhimento: 28832-2;

Número de referência: 00001304247;

Competência: mês e ano;

Vencimento: dia, mês e ano;

CNPJ da UFPB: 24.098.477/0001-10; CPF do aluno.

Apresentar a Guia original e uma fotocópia do pagamento da GRU.

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO (SELEÇÃO 2018.1 - ALUNO ESPECIAL)**

**1 DADOS PESSOAIS:**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

SEXO: M (  ) F (  ) DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ FONE: (  ) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

**2 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:**

GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_ INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_

**3 DISCIPLINA QUE DESEJA CURSAR:**

- (  ) A CONSTRUÇÃO DA NOTÍCIA  
(  ) PRÁTICAS INVESTIGATIVAS EM JORNALISMO

**4 O CANDIDATO EXERCE ALGUMA ATIVIDADE PROFISSIONAL? (  ) SIM (  ) NÃO**

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

João Pessoa, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

-----  
**Comprovante do Candidato (UFPB/CCTA/PPJ - Seleção 2018 - Aluno Especial)**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do servidor: \_\_\_\_\_